



"AUTÓGRAFO Nº 066/2018"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL MANGOLINI DE "RUA SEBASTIÃO MENDES FERREIRA".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Outubro de 2018, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

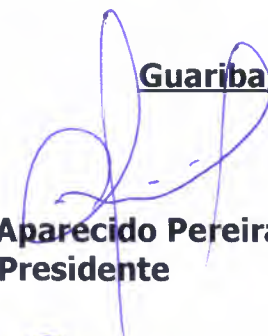
Artigo 1º)- Fica a via pública "**Rua 05**", localizada no Residencial Mangolini, denominada de "**RUA SEBASTIÃO MENDES FERREIRA**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

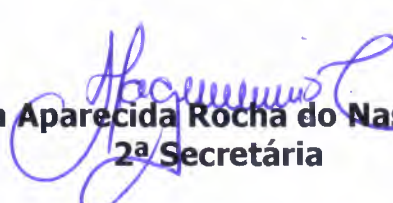
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 02 de Outubro de 2018.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente


Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário


Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"